



Declaração de Enquadramento da Intervenção na Resolução CONAMA 237/1997

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR - MA

Programa: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Nº do Contrato: 978060 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Descrição Detalhada do Objeto do Contrato: CONSTRUÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – TIPO 2 NO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA.

Declaro sob as penas da lei que a intervenção detalhada no objeto do termo de compromisso acima referenciado é dispensada de licenciamento ambiental, uma vez que não faz parte do rol de atividades ou empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental – Anexo I Resolução CONAMA 237 de 19/12/1997.

Declaramos também que o empreendimento/atividade é de pequeno porte, possui baixo potencial poluidor/degradador e que a intervenção acima detalhada não possui restrições ambientais do ponto de vista da legislação Municipal.

Mirador - MA, 17 de novembro de 2025.

Maria Domingas Gomes Cabral Santana
Prefeito(a) Municipal

Luís de Jesus Jardim
Engenheiro Civil
CREA Nº 110760953-4/MA